

EM nº 00764/2023 MCOM

Brasília, 19 de Dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.011222/2023-21, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19828/2023/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 11.136, de 20 de novembro de 2023, publicada em 14 de dezembro de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2023, a concessão anteriormente outorgada à Rádio Diário de Mogi Ltda., posteriormente transferida à Rádio Iguatemi Ltda., atualmente denominada RÁDIO COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 46.603.056/0001-31), nos termos da Portaria MVOP nº 867, de 30 de setembro de 1946, revigorada pela Portaria CONTEL nº 183, de 23 de abril de 1968, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d7cfbc1e-eeb2-467a-bd25-826ae16b75be>

d7cfbc1e-eeb2-467a-bd25-826ae16b75be